

#### DECRETO Nº 4.272 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão no âmbito da administração direta e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO** ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, "a" da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica remanejado, <u>a partir de 03 de fevereiro de 2020</u>, o seguinte cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - DAS:

 $\mathrm{I}-\mathrm{da}$  Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Turismo:

a) 01 (um) DAS-2 - Assessor de Secretaria II;

Art. 2° - O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar n° 084, de 01 de abril de 2005, alterado pelas Leis Complementares n° 252, de 17 de abril de 2019 e n° 258, de 14 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

N° CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
	GABINETE DO PREFEITO	
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
9	Assessor de Secretaria III	DAS-3
	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos

Assessor de Secretaria I

Diretor de Divisão de Frota

1

5

DAS-2

DAS-1

DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRAS	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBRAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



	SECRETARIA DE CULTURA	
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria	DAS-1

	SECRETARIA DE SAÚDE	
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
	Coordenador da Unidade de Terapia	DAC 4
1	Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	DAS-3
11	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
11	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica — CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
11	Coordenador de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial	DAS-2
11	Coordenador Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2



1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.5 1911
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I  Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DA3-1
	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-3
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
	SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO	
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1 !	Assessor de Secretaria III	DAS-3
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER Secretário Municipal



1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)— Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2.	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT. 03 de fevereiro de 2020.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal